

Editora

Valéria dos Santos Gouveira Martins

Conflito de interesses

Os autores declaram que não há conflito de interesses.

Recebido

16 dez. 2023

Versão Final



24 out. 2024

Aprovado

7 nov. 2024

O esquecimento e a destruição na construção social da memória

Oblivion and destruction in the social construction of memory

Livia Ferreira¹ , Carlos Henrique Juvêncio¹ 

¹ Universidade Federal Fluminense, Instituto de Artes e Comunicação Social, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. Niterói, RJ, Brasil. Correspondência para: L. FERREIRA. E-mail: <ferreiralivia.contato@gmail.com>.

Como citar este artigo: Ferreira, L; Juvêncio, C. H. O esquecimento e a destruição na construção social da memória. *Transinformação*, v. 37, e2510623, 2025. <https://doi.org/10.1590/2318-0889202537e2510623>

Resumo

Este artigo busca promover reflexões sobre o papel ambivalente do esquecimento e da destruição nos processos sociais da memória, a partir da análise de fenômenos relacionados, como o memoricídio e a violação de patrimônios culturais como forma de protesto. Tendo em vista o objetivo proposto, abarca um procedimento metodológico de abordagem qualitativa, com natureza básica e de caráter exploratório, englobando métodos bibliográficos através de uma revisão de literatura, a partir de obras de notável saber no âmbito da Memória e de obras encontradas em plataformas como a Base de Dados Referenciais de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação, a The Scientific Electronic Library Online, a Base Digital de Teses e Dissertações e o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, a partir dos seguintes descritores, isoladamente ou combinados: a) Memoricídio; b) Memória; c) Patrimônio; d) Destruição; e) Queima; f) Esquecimento; g) Biblioclastia. A partir disso, entende-se que o esquecimento e a destruição possuem um poder significativo ambíguo, podendo ser tidos tanto como vilões, quanto como ferramenta contra um sistema hegemônico, dessa forma, podem se tornar tanto ferramentas de dominação e controle social, quanto uma forma de lutar contra o sistema dominante e oferecer à memória outros olhares.

Palavras-chave: Destruição de bens culturais. Identidade cultural. Memória social. Memoricídio.

Abstract

This article aims to promote reflections on the ambivalent role of oblivion and destruction in the social processes of memory, based on the analysis of related phenomena, such as memoricide and the violation of cultural heritage as a form of protest. With the proposed objective in mind, it encompasses a methodological procedure of qualitative approach, with a basic and exploratory nature, involving bibliographic methods through a literature review from works of notable expertise in the field of Memory and works found on platforms such as Base de Dados Referenciais de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação, The Scientific Electronic Library Online, Base Digital de Teses e Dissertações and Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, based on the following descriptors, alone or combined: a) Memoricide; b) Memory; c) Heritage; d) Destruction; e) Burning; f) Oblivion; g) Biblioclast. From this, it is understood that oblivion and destruction have an ambiguous significant power, and can be seen both as villains and as a tool against a hegemonic system in this way, they can become both tools

of domination and social control, as well as a way of fighting against the dominant system and offering memory other perspectives.

Keywords: *Destruction of cultural assets. Cultural identity. Social Memory. Memoricide.*

Introdução

Ao longo da história, observamos momentos em que documentos, monumentos e outros símbolos da memória de um povo foram alvos de destruição e mutilação, bem como inúmeros eventos históricos nos quais instituições de preservação da memória foram atacadas, na tentativa de subjugar os derrotados e romper seus vínculos com o passado, apagando os vestígios de suas memórias, histórias e identidades.

Isso acontece porque a Memória não existe em si mesma, mas estrutura-se no simbólico, seja de forma física, seja de forma abstrata (Nora, 1993), podendo ser representada de maneiras variadas, seja pela construção de monumentos, por relatos orais, pela escrita institucionalizada ou por fotografias, filmes, ritos, elementos diversos, dentre eles, o documento.

Em virtude da produção atual em massa de documentos e informação, abandonamos modelos tradicionais de Memória e adotamos um modelo que Nora (1993) denomina de Memória Arquivística, onde a força simbólica está cada vez mais estabelecida por meios concretos, corpóreos, em outras palavras, por meio de suportes físicos.

Considerando esse aspecto, é possível afirmar que os documentos desempenham um papel fundamental na sustentação das narrativas relacionadas à memória. Eles expressam a perspectiva da narrativa vitoriosa, transformando-se em discursos que perduram ao longo do tempo (Pomian, 2000), “[...] nesta concepção, a permanência desses objetos levaria necessariamente à permanência da memória e da identidade, enquanto sua destruição levaria ao esquecimento” (Gonçalves, 2015, p. 223).

Entretanto, o esquecimento, de certa forma, faz parte dos fluxos e das dinâmicas da Memória, “[...] no plano individual ou coletivo, somos, antes de tudo, o que esquecemos e destruímos” (Gonçalves, 2015, p. 225), é um processo memorialístico espontâneo, contudo, o que acontece quando esse processo é imposto ao invés de seguir seu curso natural?

A despeito da importância da memória para a construção de identidades e para a interpretação do passado, a relação entre memória, esquecimento e destruição carece de investigações mais robustas e centradas nestas relações, dessa maneira, este trabalho visa analisar o papel paradoxal desses fenômenos nos processos memorialísticos, aprofundando o debate sobre as dinâmicas complexas que envolvem a construção e a reconstrução de memórias e de identidades, particularmente, em contextos marcados por conflitos e violências.

Isso se dá pela necessidade de ampliar a compreensão sobre como a destruição e o esquecimento, muitas vezes vistos de forma negativa, podem também desempenhar um papel fundamental na configuração e reconfiguração das memórias coletivas, podendo atuar tanto como obstáculo na mediação das disputas de narrativas, quanto como agentes de renovação no campo da memória cultural.

Procedimentos Metodológicos

A fim de apresentar uma reflexão sobre o papel do esquecimento e da destruição nas dinâmicas da memória, o presente trabalho pretende abordar as presenças paradoxais desses

fenômenos nos processos memorialísticos com base na discussão sobre alguns aspectos da Memória, como o memoricídio e o processo de superação de traumas sociais, fundamentado em uma abordagem qualitativa de natureza básica, de caráter exploratório, englobando o método bibliográfico, baseado em uma revisão de literatura quanto às temáticas abordadas.

Tendo em consideração a revisão de literatura, para além da utilização de textos notáveis no campo da Memória, realizamos buscas em plataformas como a Base de Dados Referenciais de Artigos de Periódicos em Ciência da Informação (Brapci), The *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), Base Digital de Teses e Dissertações (BDTD) e o Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), por obras que abordassem concepções paralelas à temática a ser discutida a partir dos seguintes descritores, isoladamente ou combinados: (a) Memorocídio; (b) Memória; (c) Patrimônio; (d) Destruição; (e) Queima; (f) Esquecimento; (g) Biblioclastia.

Com base nessa seleção, identificamos que as pesquisas em áreas de estudo concernentes à temática abordada no presente trabalho tendem a privilegiar análises das origens e da preservação dos documentos e do patrimônio em detrimento aos aspectos de sua perda e esquecimento. Por outro lado, ao observar os estudos existentes com enfoque em processos de esquecimento e destruição, em especial, que tratam sobre biblioclastia e memorocídio, a condição de ambiguidade do papel da memória em relação a estes fenômenos está ausente nas observações, fortalecendo assim nossa justificativa de um balanço ambivalente neste contexto.

A partir da desconfiança de Báez (2006) sobre tais ausências, buscamos explorar essas lacunas nos fundamentando em investigações sobre as dinâmicas da memória social e/ou cultural com base na destruição e no esquecimento de suas representações.

Esquecimento como vilão: memorocídio

O apagamento de memórias pode ser classificado como memorocídio, conceito atribuído ao pesquisador Báez (2010), que engloba atos deliberados ou tentativas de apagamento de memórias por meio da destruição e eliminação dos símbolos representantes de um grupo, como patrimônios e bens culturais, mais do que apenas a destruição do símbolo como objeto, é uma intenção de dar fim à memória por meio da destruição patrimonial (Báez, 2006).

Esses símbolos refletem os valores e as normas de um corpo social, representam o que estabelece determinado grupo como coletividade, são marcas diretamente ligadas à identidade destes grupos, dessa maneira, destruí-los implica não apenas na perda física, como também na perda dos referenciais de identificação, afirmação e pertencimento para aquela cultura, religião ou etnia (Báez, 2010; Marques; Araujo, 2022), dessa forma, a tríade memória, patrimônio e identidade encontra-se no centro das disputas no campo social e dependente das conjunturas que ele apresenta (Le Goff, 1984).

Logo, a Memória pode ser explorada como uma ferramenta de controle e manipulação, permitindo a definição de narrativas “oficiais” que reforçam a posição das classes dominantes e dominadas, tais narrativas são utilizadas para preservar a coesão social e estabelecer uma versão “legítima” da história (Le Goff, 1984) e o memorocídio se torna uma arma poderosa no fortalecimento de um espaço hegemônico.

O princípio da hegemonia cultural articulado por Gramsci (2001, 2004, 2006) considera que as dinâmicas no âmbito cultural relacionam-se numa estrutura do específico para o geral, isso significa que um corpo dominante irá direcionar as camadas dominadas considerando

suas ideologias particulares, visando a manutenção do domínio daquele corpo social, esse direcionamento transcorre mediante o manuseio dos aparatos culturais, muitas vezes de forma sutil, em outras a rigidez é a ferramenta (Martins; Marteleto, 2019), posição em que é possível encaixar o Memoricídio.

Báez (2010) elenca o Memoricídio como um dos três grandes crimes do colonialismo, pontuando a relação desse fenômeno com o contexto colonial e o histórico de destruição cultural da América Latina, não podemos ignorar tal pensamento e deixar de deduzir que as origens, não só da palavra, como também do conceito de Memoricídio estejam fixadas nessas ideias.

Dessa forma, o esquecimento ocasionado pelo Memoricídio (Missiato, 2021, p. 258) provoca o apagamento desse povo por si só tendo em vista que “[...] a retirada da presença de certos grupos minoritários dos anais da história impõe à ancestralidade, bem como a seus descendentes, o enfraquecimento de suas identidades e consciência social, potencializando o desaparecimento simbólico [...] da alteridade”.

Michel (2010) categoriza o esquecimento em algumas classes, procurando entender qual o papel das autoridades públicas nessa dinâmica social e política, de forma que possamos entender um pouco melhor como a alienação quanto à Memória acontece.

O esquecimento-omissão seria um estado inerente à memória, tendo em consideração que não conseguimos armazenar todas as nossas experiências e acontecimentos vividos, no que se refere à memória coletiva, a quantidade de episódios e atores relacionados a eles na trajetória de um grupo é enorme, dessa forma, existe uma seleção um tanto quanto natural de traços em comum entre os componentes de um grupo como elementos da memória coletiva (Michel, 2010).

No caso do esquecimento-negação, Michel denota que traçar um paralelo entre o mesmo e a memória individual é um tanto quanto inadequado, visto que na memória individual o esquecimento-negação acontece de forma involuntária, procedente de traumas, enquanto na memória coletiva os acontecimentos podem ser propositalmente ou não rejeitados da lembrança daquela sociedade, em parte pela carga traumática que eles acometem, ou em proveito de narrativas mais apaziguadoras, “o mecanismo de negação serve, em parte inconscientemente, para cicatrizar provisoriamente as feridas coletivas” (Michel, 2010, p. 17), contudo, essa categoria do esquecimento abre margem para que as autoridades públicas lavem suas mãos da responsabilidade de suas ações e políticas de esquecimento.

Dessa forma, o autor elenca também o esquecimento-manipulação e o esquecimento-direcionamento, em que práticas de esquecimento são promulgadas de forma deliberada pelo Estado e, para mais, novas narrativas são forjadas tencionando a esconder e disfarçar situações “constrangedoras” que possam manchar a narrativa que pretendem traçar (Michel, 2010).

Importante salientar que, apesar das categorias delimitadas, o desenvolvimento do esquecimento não ocorre apenas de uma ou de outra forma, esse regime se desenrola como um processo vinculado ao outro (Michel, 2010).

Uma das tipologias de esquecimento determinadas por Michel (2010) que nos é muito cara nessa pesquisa é o esquecimento-destruição. Nele as ações, para além de ativas e voluntárias, recorrem a medidas mais radicais e violentas, é onde podemos ter um vislumbre do Memoricídio, pois tais atos objetivam a concepção de uma memória oficial em detrimento de outras memórias, outras histórias, símbolos e ícones “[...] são o objeto de uma ação sistemática de aniquilação (destruição de documentos públicos, autos de fé etc...). Através dessas ações objetiva-se fragmentar ou até mesmo eliminar a identidade coletiva (em sua reprodução física, social e simbólica)” (Michel, 2010, p. 23).

Silva (2002) apresenta a ideia de abusos de memória, fragilidades encontradas neste fenômeno que possibilitam a sua utilização social em prol de um objetivo político. O excesso de memória é uma das caracterizações do referido acima, nele os processos de memória são utilizados em massa para beneficiar uma narrativa única, oficial e sem debates sobre determinado assunto. Por outro lado, temos a negação ou silêncio sobre eventos que, para a manutenção de determinada ordem, é mais vantajoso serem esquecidos. Os abusos da memória estão diretamente relacionados a distúrbios e traumas identitários, junto às feridas simbólicas, é possível que sejam empreendidos por meio da violência concreta.

Santos (2017, p. 89) afirma que “[...] a memória em si, não é boa nem má, depende de seu uso [...]. Eliminá-la ou parcializá-la, torna-se um jogo de fatos”, dessa maneira, o Memorocídio corporifica a não parcialidade da memória e, conseqüentemente, do esquecimento, consistindo, assim, em um abuso de memória (Silva, 2002) como elucidado acima, visto que é um dispositivo aplicado a fim de atingir os eixos centrais dos grupos sociais.

Vandalismo ou resistência?

Funari (2001) sinaliza que na dimensão do problema da preservação e da destruição do patrimônio no Brasil se encontra no papel do Estado na manutenção do mesmo. Ferreira (2011, p. 106) denota que “[...] na busca de uma coesão ou de uma ideia de compartilhamento de passado, o Estado aparece como um agente que propõe, através de vários instrumentos, essa convicção de compartilhamento memorial”, sendo o próprio Estado uma das principais forças nas disputas narrativas da memória e da história de seus grupos sociais.

A estrutura patrimonialista e memorial de um país se constitui, em primeiro lugar, como uma estrutura estatal, em que o patrimônio é reconhecido como o cerne da identidade nacional, portanto, é o Estado que, por meio de legislações, estabelece o que é considerado patrimônio ou não, determinando quais elementos devem ser protegidos e se responsabiliza por promover sua manutenção e preservação (Chuva, 2017).

A questão reside no fato de que, enquanto o Estado detém um poder significativo para promover políticas de memória e dar voz a narrativas há muito negligenciadas, também tem a capacidade de apoiar e viabilizar políticas de esquecimento ou mesmo ações que conduzem ao mesmo resultado.

Nesse sentido, o Estado pode ser tanto um agente impulsionador da preservação e resgate da memória, quanto um instrumento que contribui para o apagamento histórico de certos acontecimentos ou perspectivas (Funari, 2001).

Bochner (2018) elenca uma série de casos nos quais instituições culturais de guarda do patrimônio documental brasileiro passaram por incêndios ou outros cenários de dificuldades estruturais, colocando seus materiais em perigo por conta da falta de recursos destinados às organizações, desde 1905 até 2018, quando o Museu Nacional foi tomado pelo fogo. É curioso notar que esse é um problema antigo que nunca foi remediado.

Em 2021, o Brasil testemunhou mais um incêndio que consumiu um dos galpões que abrigavam o acervo da Cinemateca Brasileira, resultando na devastação de importantes conjuntos documentais históricos de filmes e alguns materiais impressos. Anteriormente, a Cinemateca já havia enfrentado situações semelhantes, devido a uma enchente e a outro incêndio, todos eles causados pela falta de manutenção adequada desses espaços (Berti; Oliveira, 2021).

Pensando na atribuição do Estado quanto à manutenção do patrimônio por outro ângulo, Funari (2001) indica que a separação entre o povo e as questões patrimoniais não representa a ausência de valorização da própria história e memória pela população brasileira, mas sim que a estrutura oficial do patrimônio do país está distante de grande parte da população, vinculada, especialmente, aos princípios culturais das elites e classes dominantes.

Essa concepção de construção nacional, fortemente centrada nas dinâmicas patrimoniais, frequentemente negligencia e ignora as peculiaridades de cada grupo social presente naquela nação.

Em nome da reconciliação da nação com ela própria, em nome da refundação de um viver junto, em nome da concórdia civil, o esquecimento pode ocupar um lugar de vazio narrativo nos discursos oficiais (narrativas comemorativas, abordagens nos programas escolares oficiais de História e nos Manuais de ensino, etc.) (Michel, 2010, p. 19).

Imagens generalistas são forjadas, o poder público nega frações da história para construir uma memória ideal, e neste percurso as singularidades dos grupos existentes dentro de uma país são desconsideradas, “[...] comandar, manobrar, agir formalmente em prol do esquecimento vincula-se a uma prerrogativa dos poderes públicos que em geral se servem de instrumentos legislativos ou regulamentários para esse fim” (Michel, 2010, p. 21).

Dessa forma, em um contexto “oficial” patrimonialista, a memória e a história das inúmeras nações indígenas, das comunidades afrodescendentes, de mulheres, de pessoas de baixa renda ou de baixo status social não possuem atenção, e quando há tentativas de retratá-las, novamente, é pela perspectiva dos grupos aludidos anteriormente, que no Brasil, grande parte das vezes, remete à visão colonial e eurocêntrica que herdamos do nosso passado.

Em síntese, o Estado se torna o pilar de uma dicotomia poderosa entre a instauração de políticas de memória ou de políticas de esquecimento, desse modo, o passado brasileiro oficial e a manutenção patrimonial são constantemente reinterpretados ou ignorados pela sociedade, visto seu distanciamento com a realidade de grande parte dos cidadãos (Funari, 2001).

Nos últimos anos muitas disputas sobre narrativas têm sido traçadas em meios sociais distintos, muitas delas batem de frente com princípios científicos já estabelecidos, como os movimentos antivacina ou debates sobre o nazismo, se foi um fenômeno vinculado à direita ou à esquerda política da época. Todos esses conflitos têm como pano de fundo confrontos políticos e sociais e, de certa forma, guardada as devidas proporções, tal comportamento pode ser observado também no campo da memória e do patrimônio, principalmente com movimentações de grupos anteriormente preteridos em prol de reinterpretações ou mesmo da tutela de como e sob quais ângulos suas histórias devem ser contadas e representadas.

No Brasil, o exposto acima teve um exemplo atual que tomou conta dos noticiários e gerou debates acalorados e dissonantes sobre memória, patrimônio e preservação nos mais diversos meios. Em julho de 2021, em Santo Amaro (São Paulo), uma estátua em homenagem ao bandeirante Manuel de Borba Gato (1649-1718) foi incendiada em um ato de protesto que tinha como objetivo, segundo os ativistas envolvidos, abrir uma discussão sobre a permanência desses símbolos em tributo a indivíduos com passados violentos, escravistas e racistas (Oliveira, 2021), essa mesma estátua já havia sido alvo de protestos anteriormente, em 2015 e em 2016, junto ao Monumento às Bandeiras (Costa, 2017).

Borba Gato foi um bandeirante paulista e seu monumento foi erguido em comemoração do IV Centenário de Santo Amaro, com projeto elaborado por Júlio Guerra, tendo em vista o imaginário que permeia a figura dos bandeirantes, uma representação quase que mitológica de destemidos

heróis que desbravaram os interiores do país e trouxeram desenvolvimento econômico e urbano para São Paulo (Costa, 2017), entretanto, mascara-se que tal avanço decorreu às custas da caça, venda e escravização de nações indígenas, “[...] o legado dos bandeiras é, portanto, de colonialismo, violência e escravidão” (McRae, 2017, *online*, tradução nossa)².

“Não só no Brasil, mas no mundo inteiro, estão espalhadas imensuráveis homenagens a torturadores, saqueadores, escravizadores e assassinos” (Lorenzoni; Gomes, 2021, p. 49), desta forma, movimentos de protestos a monumentos podem ser observados também fora do país. Por volta da mesma época do ato contra o monumento a Borba Gato, diversas igrejas antigas foram depredadas no Canadá devido a descoberta de túmulos de crianças indígenas em antigos internatos administrados pela Igreja Católica com apoio do governo canadense, onde diversas violências eram incutidas aos jovens indígenas tendo em vista processos de transculturação³ (Ferreyra, 2021).

Ademais, o autor McRae (2017) traça um paralelo entre os primeiros protestos à Borba Gato e ao Monumento às Bandeiras com episódios nos Estados Unidos, em vista do movimento *Black Lives Matter*, sobretudo em *Charlottesville* (Costa, 2017), no qual ocorreram conflitos entre os ativistas do movimento negro e grupos supremacistas brancos em razão da permanência ou retirada de monumentos em homenagem aos Confederados (Oliveira, 2021).

A título de exemplo de tais homenagens monumentais aos triunfadores da história, no Brasil, têm-se: em Goiânia e São Paulo, respectivamente, as estátuas dos bandeirantes Bartolomeu Bueno da Silva e Manuel de Borba Gato, que saquearam aldeias, escravizaram e mataram indígenas; a estátua em homenagem ao ditador Emílio Garrastazu Médici, em Cuiabá; também em São Paulo, encontra-se o monumento ao Coronel Luís Alves de Lima e Silva (Duque de Caxias), figura imperialista e escravocrata designada como Presidente e Comandante das Armas da Província para conter a revolta da Balaiada (1838-1841), no Maranhão, liderada por escravos e trabalhadores (Lorenzoni; Gomes, 2021, p. 49).

Evidentemente, esses movimentos contra monumentos despertam também reações negativas, tendo como base um argumento preservacionista quanto ao patrimônio. Antes mesmo do incêndio no monumento a Borba Gato, considerando discussões online sobre a derrubada da estátua, o jornalista e escritor Laurentino Gomes alegou em suas redes sociais o seguinte:

Vejo nas redes sociais um movimento pela derrubada da estátua do bandeirante Borba Gato situada no bairro de Santo Amaro, em SP. Sou contra. Estátuas, prédios, palácios e outros monumentos são parte do patrimônio histórico. Devem ser preservados como objetos de estudo e reflexão (Gomes, 2020, *online*)⁴.

Tal declaração inflamou ainda mais o debate, visto que o jornalista é autor de obras de cunho histórico, dentre elas, três coletâneas sobre o período escravista no Brasil⁵.

Gonçalves (2015) expõe que a concepção de patrimônio como conhecemos hoje existe, para além do vínculo com a identidade, a partir da condição da possível perda daquele dispositivo

² No original: “The legacy of the bandeiras is thus one of colonialism, violence and slavery”.

³ Conceito introduzido pelo pesquisador cubano Fernando Ortiz em 1940, no ensaio “*Contrapunteo Cubano del tabaco y el azúcar*”, mais tarde reforçado por Ángel Rama, englobando a ideia de assimilação cultural imposta por um grupo ao outro por intermédio de três etapas: - a desculturação: a eliminação dos elementos culturais do povo dominado; - a incorporação de uma cultura externa imposta pelo grupo hegemônico; - e a neoculturação: a combinação dos componentes culturais originais junto aos externos adquiridos (Almeida, 2009; Báez, 2010; Bragança, 2002).

⁴ O tweet do jornalista Laurentino Gomes, não está mais disponível na plataforma, possivelmente devido à exclusão da conta pelo próprio autor. No entanto, o conteúdo original da postagem foi transcrito como citação direta no artigo e pode ser corroborado por outras fontes.

⁵ Escravidão, v.1: do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares (2019); Escravidão, v. 2: da corrida do ouro em Minas Gerais até a chegada da corte de dom João ao Brasil (2021); Escravidão, v. 3: da Independência do Brasil à Lei Áurea (2022).

simbólico, que, conseqüentemente, geraria danos à identidade nacional, é em vista disso que a visão protecionista com monumentos como o de Borba Gato persiste.

Essa perspectiva se daria devido à concepção de tempo histórico que permeia a sociedade ocidental no momento, um regime de historicidade presentista no qual “[...] o passado seria obsessivamente reproduzido como objeto de fruição, mas não como base para uma projeção positiva no futuro” (Gonçalves, 2015, p. 217), nessa compreensão, a conexão com o passado se torna um contraposto ao curso natural do tempo, tencionando a “ignorar” os efeitos do cenário presente no futuro, bem como, a se agarrar ao passado como forma de compor e influenciar o presente (Gonçalves, 2015).

Dessa forma, proteger o passado é, também, proteger o presente, as nossas raízes, quem nós somos. Essa retórica da perda toma conta dos discursos patrimonialistas ocidentais, muitas vezes, em detrimento aos contextos que geraram determinado ícone, mesmo que sejam circunstâncias que envolvam violência, uma vez que a depredação desses monumentos seria, em certa medida, uma ferida em nós mesmos (Gonçalves, 2015).

Choay (2006) explica que os monumentos possuem esse poder de levar à comoção, eles são intervenções na paisagem capazes de despertar sensações tanto em um ponto de vista artístico, quanto por uma perspectiva memorialística.

A autora reflete que a função memorial do monumento pode ter se perdido no tempo, dando um lugar maior às suas atribuições artísticas, considerando que os processos memoriais naturais foram substituídos por técnicas artificiais, como a escrita, a fotografia, entre outros (Choay, 2006), contudo, acreditamos que tais técnicas hoje são intrínsecas aos processos da memória social, tendo em conta o estado de memória arquivística em que nos encontramos (Nora, 1993).

Isso posto, no campo da memória, o monumento seria a materialização de um passado escolhido a dedo para representar e evocar sentidos na comunidade o qual está inserido. Sua existência, bem como sua preservação, vai de encontro com o grande inimigo que é o esquecimento e estabelecem que suas significações permaneçam vivas (Lorenzoni; Gomes, 2021).

Dessa maneira, em circunstâncias como a do incêndio à estátua de Borba Gato e das depredações de igrejas no Canadá, a “destruição” se afasta da figura vilanesca do esquecimento e estampa expressões de resistência, é uma alegoria do fogo como elemento de purificação, sendo assim, “[...] podemos perguntar em que medida esse inimigo [a perda] convive internamente com as próprias práticas de preservação, não somente enquanto ameaça, mas simultaneamente, como fonte de criação” (Gonçalves, 2015, p. 221), visto que muitas vezes a manutenção desses patrimônio é a manutenção de símbolos que por si só representam o silenciamento de grupos sociais com menos poder.

O paradoxo

A relação do conceito de Memória com a ideia de materialidade posiciona o esquecimento como vilão, como um colaborador da morte, da obliteração, ele “[...] pode assumir formas naturais (intempéries, catástrofes) ou sociais e históricas (guerras, atentados, o simples abandono dos bens culturais, a indiferença da população ou dos governantes), mas configura-se sempre como uma espécie de inimigo externo a ser combatido” (Gonçalves, 2015, p. 221).

Ainda assim, o esquecimento e a destruição de alguns símbolos não são necessariamente fenômenos ruins ou negativos para a memória e identidade dos grupos com menor poder

representativo, pelo contrário, esses fenômenos podem representar movimentos de consolidação e retomada de narrativas.

Tal paradoxo é inerente o papel do esquecimento na construção social da memória, ao recorrer às ideias de Derrida (2001), pode-se concluir que existe um cenário de Mal de Arquivo quanto ao fenômeno, há uma contradição entre suas pulsões de vida e pulsões de morte, o esquecimento promove vida e novas formas de contar e reviver histórias, ao mesmo tempo que propicia a iminência da perda e de apagamentos, por um lado, o memoricídio, que se utiliza de violências, muitas vezes concretas, como em casos de genocídio, a fim de suplantar as individualidades ou as coletividades que vão de encontro com o ideal oficial determinado pela ordem dominante, por outro, grupos sociais empregando estratégias, muitas vezes consideradas controversas por, não apenas desafiarem o *status quo*, mas também por se relacionarem com a destruição e o esquecimento, com o intuito de chamar atenção para outros ângulos os quais aquela memória pode ser contada e representada publicamente.

Associa-se a memória aos seus suportes, por conta de seu aspecto material, portanto, é comum perceber que a ideia de memória muitas vezes também se encontra atrelada ao entendimento de patrimônio. Assim como a memória, “[...] o patrimônio não é o passado, já que sua finalidade consiste em certificar a identidade e em afirmar valores, além da celebração de sentimentos, se necessário, contra a verdade histórica” (Poulot, 2009, p. 10), em outras palavras, o patrimônio é a herança de um corpo social, é um instrumento por onde aqueles indivíduos podem se reconhecer no coletivo.

No entanto, precisamos nos atentar que o sentido de identidade resgatado pelos processos memoriais e, por conseguinte, pelo patrimônio, também não são neutros e naturais (Gonçalves, 2015).

Patrimônio é uma palavra originada do grego, que se refere a algo que recorda o pai (Báez, 2006) e esse sentido de transmissão e legado ainda está presente nas concepções de patrimônio que abarcamos hoje, contudo, é importante ressaltar que tal compreensão foi delineada no centro das discussões da sociedade ocidental moderna e pode não se aplicar em outras esferas (Abreu, 2007).

Em um primeiro momento, essa herança foi associada a elementos tangíveis, bens culturais e artísticos como obras de arte, monumentos, entre outros, evoluindo gradativamente para as diferentes classificações de patrimônio que encontramos hoje (Abreu, 2007), como patrimônio imaterial, ambiental, histórico etc.

Mesmo com copiosas definições e classificações, em suma, todo patrimônio opera como um símbolo público da memória coletiva, mesmo quando falamos de patrimônio imaterial, ele é a materialização da força simbólica da memória.

Patrimônio é o dispositivo que atribui legitimidade à memória, por intermédio do mesmo que identidades são reconhecidas, comemorações e solenidades são validadas e, tal como a memória, é capaz de autenticar poderes e corroborar com determinadas narrativas sociais (Abreu, 2007; Poulot, 2009).

Gonçalves (2015, p. 222), ressalta que por conta desse sentido de identidade atrelado ao patrimônio, ele pode, ao mesmo tempo, “[...] ser alvo de um intenso e amoroso cuidado de preservação e de uma hostilidade avassaladora”, assim, é comum que os patrimônios caminhem no mesmo limite contraditório do esquecimento, entre uma ferramenta de institucionalização de narrativas, de olhares hegemônicos, e um instrumento de reação das partes marginalizadas.

Conclusão

No âmbito desta pesquisa, compreendemos a Memória como uma estrutura que engloba as interações coletivas de um corpo social, delineando-se mediante as dinâmicas desses grupos e moldando-se de acordo com as transformações que os atravessam, abrangendo aspectos sociais, políticos e culturais.

A articulação identitária dos membros desses grupos sociais é mediada pela Memória, na medida em que esses indivíduos reconhecem suas afinidades com o espaço através de símbolos que os representam, muitas vezes associados a elementos materiais, solidificando a conexão entre patrimônio e memória coletiva, relação que desempenha um papel crucial na construção e preservação de identidades culturais.

Dessa forma, manifestações citadas são processos concebidos e manipulados de maneira a refletir os ideais que aquele grupo deseja perpetuar, como forma de manutenção das dinâmicas de poder, de subordinação e da perpetuação de uma hierarquização social. A problemática maior é que os elementos que se encontram no topo dessa hierarquia reiteradamente atuam como agentes do esquecimento quando a memória e as singularidades de outros indivíduos daquela sociedade ameaçam a narrativa oficial das classes dominantes.

Sendo assim, o que podemos assimilar é que existe um processo natural de esquecimento na memória, tanto individual, quanto coletiva, funcionando como um palimpsesto, a memória é escrita e reescrita a todo momento, mediante as necessidades e por efeito das condições em que está inserida, contudo, o esquecimento pode se tornar um ator negativo quando forçado a um grupo, ou um ator positivo quando se posiciona em prol dos grupos marginalizados. Portanto, o esquecimento, aqui representado pela “destruição” de bens culturais, atua tanto como um vilão, quanto como uma ferramenta de superação de traumas sociais.

Assim, este estudo destaca a necessidade de uma abordagem crítica sobre o papel do esquecimento na construção social da memória, evidenciando o caráter ambivalente de seus processos, compondo uma investigação preliminar que almeja abrir caminhos para análises mais aprofundadas sobre a dicotomia paradoxal apresentada, ou para a identificação de novos elementos nesta relação. Esta pesquisa não pretende esgotar as temáticas abordadas, compreendemos que o caráter amplo e generalista do estudo nos limita quanto a exploração dos conceitos apresentados.

Dessa maneira, identificamos a possibilidade de uma investigação teórico-conceitual mais robusta sobre as dinâmicas de esquecimento e destruição no âmbito da memória em pesquisas futuras, especialmente quanto ao conceito de *Memoricídio*, suas origens e fundamentação teórica. Por outro lado, também podemos partir para análises sobre a relação entre políticas públicas de preservação e práticas de esquecimento em contextos contemporâneos, examinando casos concretos observados em instituições de memória ou em relação a tradições culturais populares.

Referências

Abreu, R. Patrimônio Cultural: tensões e disputas no contexto de uma nova ordem discursiva. In: Museu Casa Do Pontal. *Apostila Seminários Temáticos Arte e Cultura Popular*. Rio de Janeiro: Museu Casa do Pontal, 2007. p. 54-63.

Almeida, E. O espaço da transculturação. *Outra Travessia*, n. 8, p. 91-97, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/Outra/article/view/16675>. Acesso em: 18 jul. 2023.

Báez, F. *A história da destruição cultural da América Latina: da conquista à globalização*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2010.

- Báez, F. *História universal da destruição dos livros: das tábuas sumérias à guerra do Iraque*. Rio de Janeiro: Ediouro, 2006.
- Berti, L.; Oliveira, J. Incêndio na Cinemateca Brasileira, em São Paulo, põe mais um acervo cultural no Brasil em risco. *El País*, São Paulo, 29 jul. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-07-29/incendio-na-cinemateca-brasileira-em-sao-paulo-poe-mais-um-acervo-cultural-no-brasil-em-risco.html>. Acesso em: 17 fev. 2025.
- Bochner, R. Memória fraca e patrimônio queimado. *Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde*, v. 12, n. 3, 2018. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/133425>. Acesso em: 12 jul. 2023.
- Bragança, M. Entre a transculturação e o hibridismo: uma questão de identidade para a América Latina. In: Congresso Anual em Ciência da Comunicação, 25., 2002, Salvador. *Anais* [...]. Salvador: Intercom, 2002. Disponível em: http://www.intercom.org.br/papers/nacionais/2002/Congresso2002_Anais/index.html. Acesso em: 22 abr. 2022.
- Choay, F. *A alegoria do patrimônio*. 5. ed. São Paulo: Estação Liberdade; UNESP, 2006.
- Chuva, M. R. R. Estratégias de construção da memória. In: Chuva, M. R. R. *Os arquitetos da memória: sociogênese das práticas de preservação do patrimônio cultural no Brasil (anos 1930-1940)*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2017. p. 37-86.
- Costa, M. M. G. *Lugares de memória do bairro de Santo Amaro: a estátua de Borba Gato*. 2017. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas) – Universidade de Santo Amaro, São Paulo, 2017. Disponível em: <http://dspace.unisa.br/bitstream/handle/123456789/181/Márcia%20Maria%20da%20Graça%20Costa.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 18 jul. 2023.
- Derrida, J. *Mal de Arquivo: uma impressão freudiana*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2001.
- Ferreira, M. L. M. Políticas da memória e políticas do esquecimento. *Aurora*, n. 10, 2011. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/aurora/article/view/4500>. Acesso em: 20 jul. 2023.
- Ferreira, J. P. Ataques a igrejas se multiplicam no Canadá após a descoberta de túmulos em internatos para indígenas. *El País*, Montreal, 31 jul. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/internacional/2021-07-31/ataques-a-igrejas-se-multiplicam-no-canada-apos-a-descoberta-de-tumulos-em-internatos-para-indigenas.html>. Acesso em: 17 fev. 2025.
- Funari, P.P.A. Os desafios da destruição e conservação do Patrimônio Cultural no Brasil. *Trabalhos de Antropologia e Etnologia*, n. 41, p. 23-32, 2001. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/267403620_OS_DESAFIOS_DA_DESTRUICAO_E_CONSERVACAO_DO_PATRIMONIO_CULTURAL_NO_BRASIL. Acesso em: 12 jul. 2023.
- Gomes, L. *Vejo nas redes sociais um movimento pela derrubada da estátua do bandeirante Borba Gato situada no bairro de Santo Amaro, em SP. Sou contra [...]. Devem ser preservados como objetos de estudo e reflexão*. [S. l.], 8 jun. 2020. Twitter: @laurentinogomes.
- Gonçalves, J.R.S. O mal-estar no patrimônio: identidade, tempo e destruição. *Estudos Históricos*, v. 28, n. 55, p. 211-228, 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/eh/a/FqbLtvWWzbnkQGZQsb5jkrjr/?lang=pt&format=pdf>. Acesso em: 19 jul. 2023.
- Gramsci, A. *Cadernos do cárcere: introdução ao estudo da filosofia: a filosofia de Benedetto Croce*. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004. v. 1.
- Gramsci, A. *Cadernos do cárcere: os intelectuais: o princípio educativo: jornalismo*. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006. v. 2.
- Gramsci, A. *Cadernos do cárcere: temas de cultura: ação católica: americanismo e fordismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. v. 4.
- Le Goff, J. *Memória*. In: *Enciclopédia Einaud*. Porto: Imprensa Nacional: Casa da Moeda, 1984.
- Lorenzoni, L. F.; Gomes, R. V. Destruindo estátuas: o incêndio no monumento a Borba Gato e a relevância da memória pelo olhar dos oprimidos. *Revista Brasileira de História do Direito*, v. 7, n. 2, p. 40-59, 2021.
- Marques, D. S.; Araujo, A. V. F. Biblioteca Invisível: a biblioclastia na Guerra da Bósnia e Herzegovina. *Perspectivas em Ciência da Informação*, v. 27, n. 3, p. 185-213, 2022. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/download/213924>. Acesso em: 18 jun. 2023.

- Martins, A. A. L.; Marteleto, R. M. Cultura, ideologia e hegemonia. *InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação*, v. 10, n. 1, p. 5-24, 2019. Disponível em: <https://brapci.inf.br/index.php/res/v/114929>. Acesso em: 15 jul. 2023.
- McRae, D. Monuments and Power in urban spaces: looking at New Orleans, Louisiana from São Paulo, Brazil. *The Activist History Review*, Estados Unidos, 26 maio 2017. Disponível em: <https://activisthistory.com/2017/05/26/monuments-and-power-in-urban-spaces-looking-at-new-orleans-louisiana-from-sao-paulo-brazil/>. Acesso em: 17 fev. 2025.
- Michel, J. Podemos falar de uma política do esquecimento?. *Revista Memória em Rede*, v. 2, n. 3, p. 14-26, 2010. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/Memoria/article/view/9545>. Acesso em: 18 jul. 2023.
- Missiato, L. A. F. Memoricide das populações negras no Brasil: atuação das políticas coloniais do esquecimento. *Revista Memória em Rede*, v. 13, n. 24, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/Memoria/article/view/20210>. Acesso em: 15 jul. 2023.
- Nora, P. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*, v. 10, p. 7-28, 1993. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101/8763>. Acesso em: 16 jul. 2023.
- Oliveira, R. Prisão de ativista que queimou Borba Gato provoca debate sobre a memória de São Paulo. *El País*, São Paulo, 28 jul. 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-07-29/prisao-de-ativista-que-queimou-borba-gato-provoca-debate-sobre-a-memoria-de-sao-paulo.html>. Acesso em: 17 fev. 2025.
- Pomian, K. Memória. In: *Enciclopédia Einaud*. Lisboa: Imprensa Nacional: Casa da Moeda, 2000. p. 507-516.
- Poulot, D. *Uma história do patrimônio no Ocidente, séculos XVIII-XXI: do monumento aos valores*. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.
- Santos, J. M. A biblioclastia como mecanismo de controle social. *Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação*, v. 13, n. 2, 2017. Disponível em: <https://rbbd.febab.org.br/rbbd/article/view/538>. Acesso em: 15 jul. 2023.
- Silva, H. R. "Rememoração"/comemoração: as utilizações sociais da Memória. *Revista Brasileira de História*, v. 22, n. 44, p. 425-438, 2002. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbh/a/kyjmjTTrkQy9w9RD6DdTBfw/?lang=pt>. Acesso em: 9 jul. 2023.

Contribuição

Conceituação: L. FERREIRA. Metodologia: L. FERREIRA e C. H. JUVÊNCIO. Supervisão: C. H. JUVÊNCIO. Escrita – rascunho original: L. FERREIRA. Escrita – revisão e edição: L. FERREIRA e C. H. JUVÊNCIO.